



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE PORTO CALVO**

- ANO 2017 -

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10h, compareceu, em Visita Correicional Ordinária à Vara do Trabalho de Porto Calvo, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional em exercício, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, pelo Assistente Chefe e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Humberto Cunha Vassalo e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Excelentíssimo Juiz Titular, pela Dra. Graça Karine Melo Barros, Diretora de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 17 de maio de 2017, na página 1 e afixado no átrio da Vara, tornou pública a Correição Ordinária. Iniciando a sessão solene de Correição, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor em exercício, Dr. Marcelo Vieira, fez registrar a presença do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Matriz de Camaragibe, Manoel José da Silva, do Vice-Presidente, Amaro Olívio da Silva, e da Secretária Geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Calvo, Edjanilda da Silva. Cumprimentou a todos, dizendo-se sentir especialmente prestigiado pela presença dos sindicalistas, e, em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria. Este, com a palavra, descreveu de maneira resumida os procedimentos correicionais, abordando aspectos referentes à metodologia empregada, asseverando o papel da estatística como instrumento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO **f. 2**

de comparação das atividades jurisdicionais entre as unidades internas do Tribunal, ocasião em que a Vara tem a oportunidade de se avaliar em relação ao seu próprio desempenho, e de comparação externa, quando estabelece comparação com as demais unidades do Regional e com as médias regionais. Destacaram-se na correição os indicadores referentes aos prazos entre o ajuizamento e a solução do processo, que, considerando o período correicional, beiraram os 50 dias, interferindo diretamente no desempenho atinente ao Tempo Médio de Duração do Processo, que, considerando os primeiros quatro meses do corrente ano, está próximo de dois meses, sendo o terceiro melhor da Região. Observou-se uma tendência de queda nos processos solucionados, o que tem colocado o IPJ do quadrimestre em apenas 64,1%, bem abaixo da média regional de 97,2%, e do parâmetro recomendado pela Meta 1 do CNJ, que é de julgar 100% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente. A permanecer esta tendência, certamente o cumprimento da mencionada meta será comprometido. A Taxa de Congestionamento da Pauta, situou-se em 21%, bem melhor, portanto, que a média do Regional e das varas do interior. Apesar do viés de alta ocorrido desde o mês de fevereiro, o índice manteve-se menor que a média das demais unidades do Regional, o que certamente contribuiu para que a taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento, em 23%, tenha sido a 5ª melhor da Região. A Taxa de Conciliação, em 63,2%, é a melhor da Região, situando-se bem acima da média regional, que é de 44,7%. No que tange ao percentual de prolação de sentenças líquidas, verificou-se que o percentual de 92,5% é o segundo melhor do Regional, acima da média da 19ª Região, que é de 70,3%. O prazo médio para prolação das decisões, coletados no sistema e-Gestão, foi de 3 dias, para o rito sumaríssimo, e 2 dias, para o rito ordinário, ambos satisfatórios. Quanto aos prazos de Secretaria, merece atenção o da atividade de elaboração e atualização dos cálculos, que estão acima de 60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO **f. 3**

dias. Ponderou-se, na ocasião, que em face do grande índice de sentenças líquidas, tais prazos podem se referir a cálculos mais complexos, cuja sentença não tenha sido proferida de forma líquida. Dos prazos dos oficiais de justiça, apenas os do Oficial Rodrigo Parahyba, em 16 dias, superou os 9 dias previstos na CLT para o cumprimento dos mandados. O oficial Bruno Guilherme cumpriu tanto os mandados quanto as notificações dentro do prazo referido. Já a Taxa de Congestionamento, na fase de execução, em 74%, aparece menor que a média da Região, que está em 80%. Quanto às metas, a Vara ocupa a 8ª posição em relação ao IAM - Índice das Metas Alcançadas, com 42 pontos, acima, portanto, do mínimo de 34 preconizado pelo CSJT, tendo cumprido, no quadrimestre, integralmente, 6 das 7 metas. Deve-se atentar para a meta restante, de processos julgados, em que a Unidade não conseguiu pontuar. Lembrou o Secretário da Corregedoria que a Vara deverá observar um cabedal de recomendações que constará no corpo da ata, algumas delas genéricas, tendo como fito a resolução de impropriedades oriundas do lançamento equivocado de movimentações, funcionando como uma espécie de roteiro em relação ao PJe-JT. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A Vara do Trabalho de Porto Calvo registrou, nos últimos 12 meses (**1º.5.2016 a 30.4.2017**), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	1.331
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	1.331
2	Processos resolvidos	1.254
	Processos Físicos	5
	PJe-JT	1.249
3	Processos pendentes de julgamento	339
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	339



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo **f. 4**

EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	221
	Processos Físicos	19
	PJe-JT	202
5	Execuções encerradas	243
	Processos Físicos	88
	PJe-JT	155
6	Execuções fiscais pendentes	44
7	Execuções em trâmite	595
8	Execuções suspensas	216
9	Execuções previdenciárias	2
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	813
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	114
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	111
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	101
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	193
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	301
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	48

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:

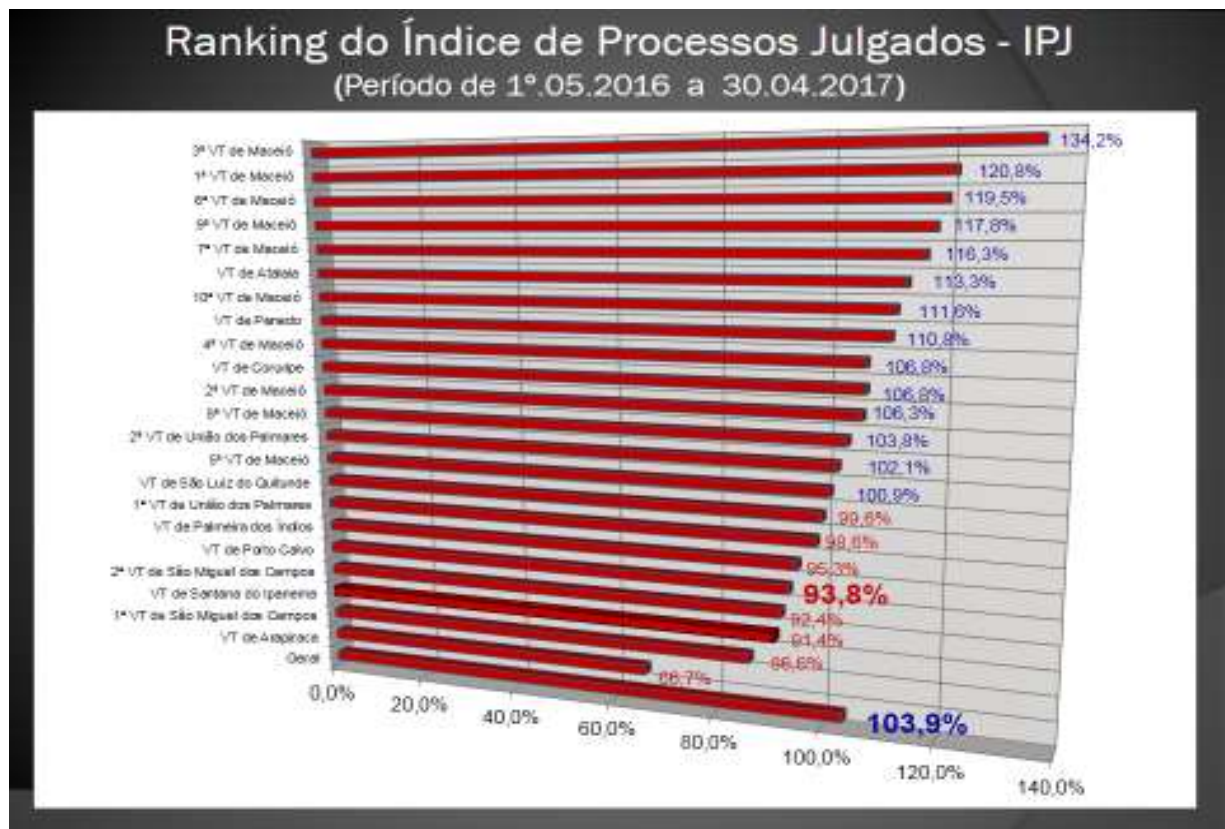




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 5

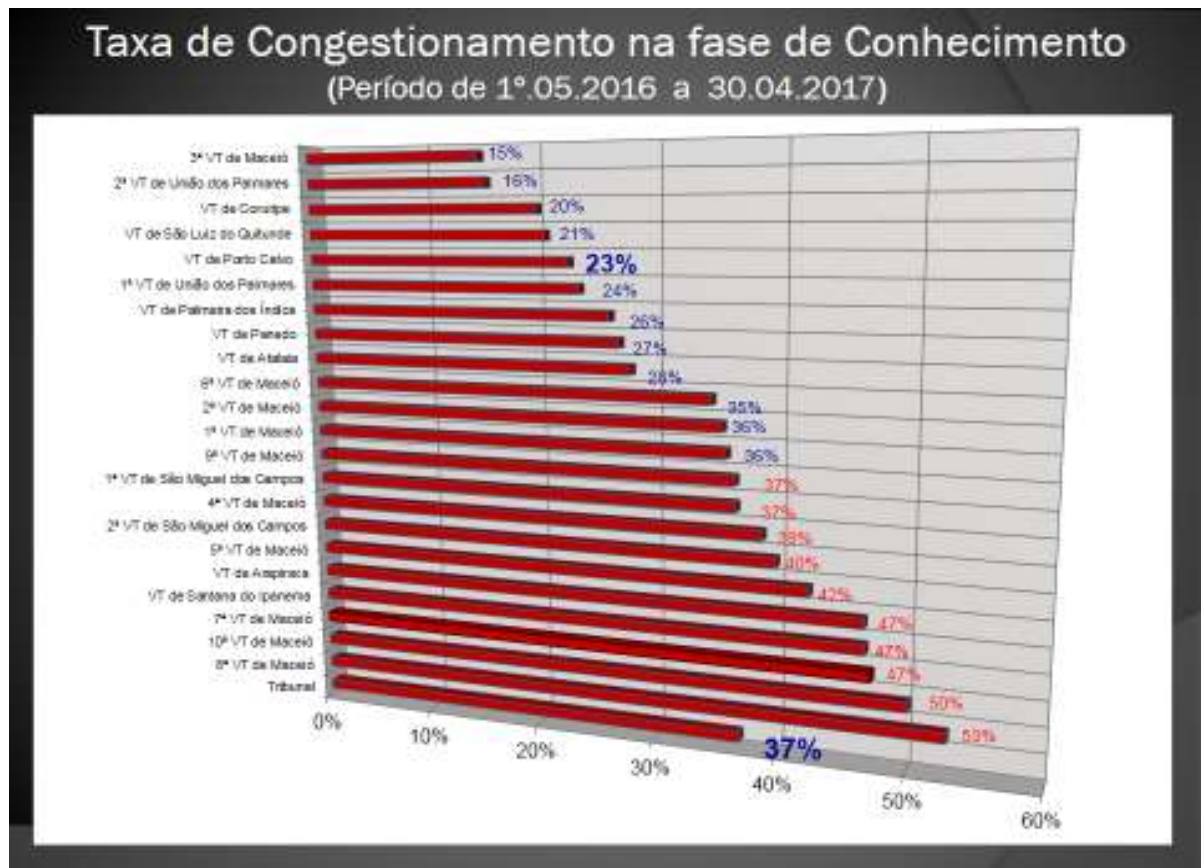
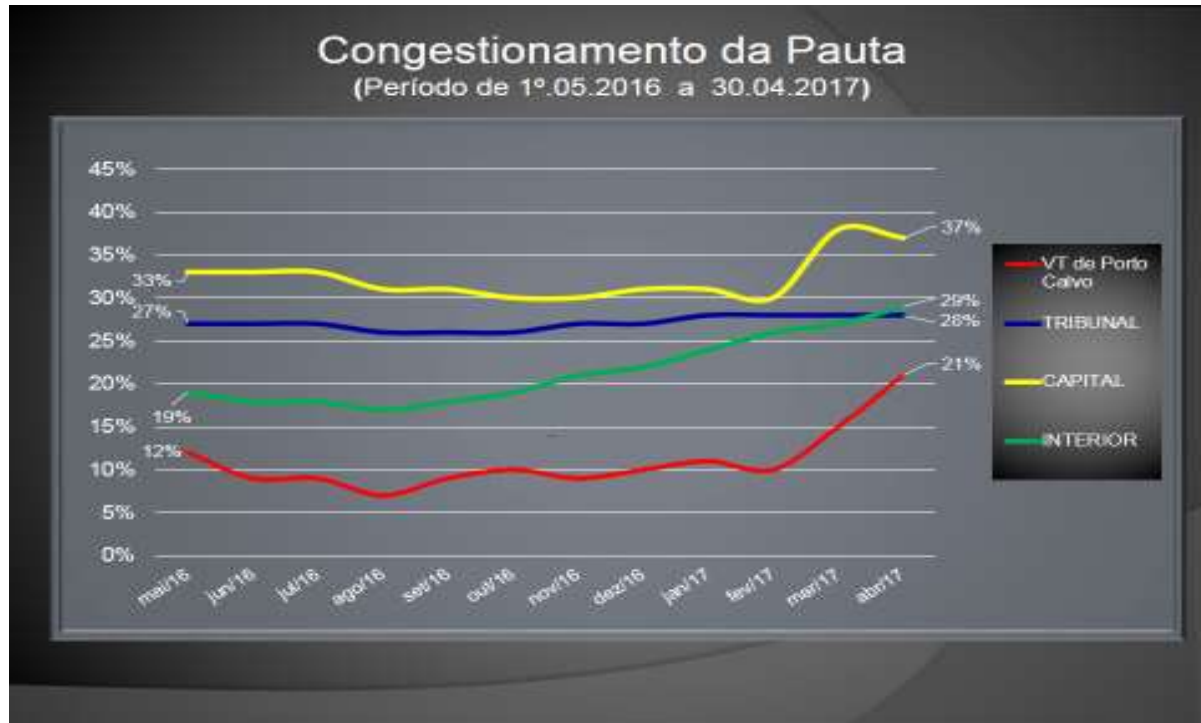




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 6

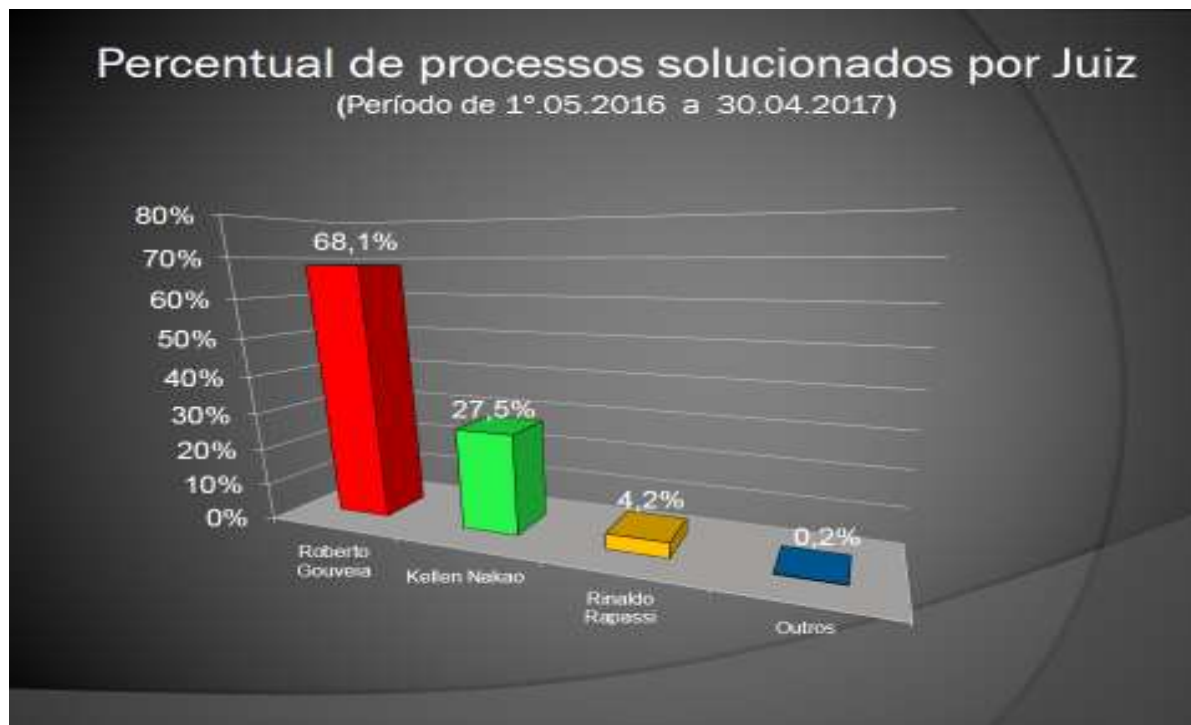




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 7



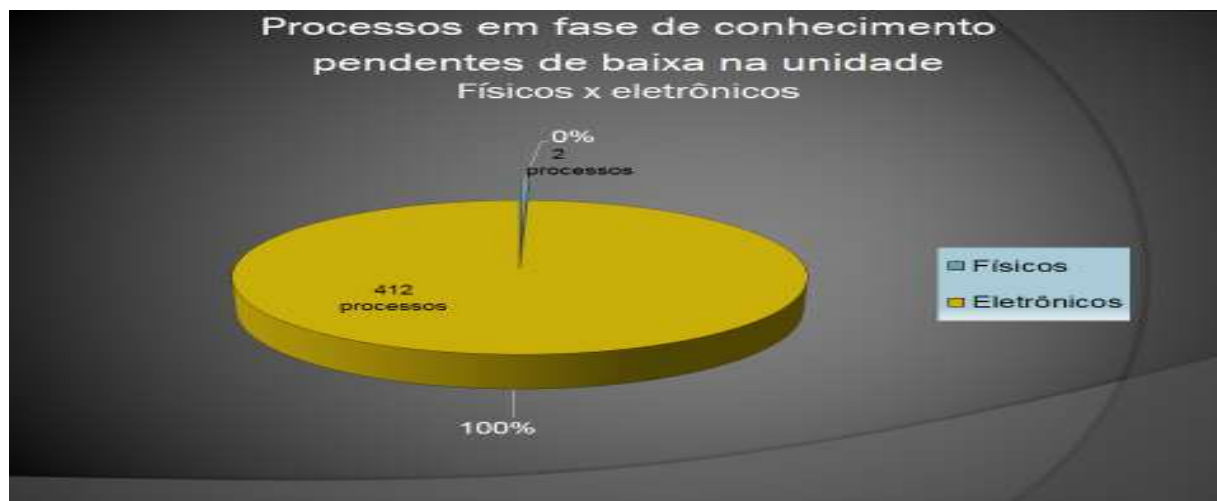
PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO ABRIL/2017					
VARA	PENDENTES DE BAIXA				TOTAL
	Físicos		Eletrônicos		
	Quantidade	%	Quantidade	%	
1ª VT de Maceió	394	20%	1.094	74%	1.488
2ª VT de Maceió	187	18%	835	82%	1.022
3ª VT de Maceió	75	10%	402	84%	477
4ª VT de Maceió	191	14%	1.181	86%	1.372
5ª VT de Maceió	102	7%	1.292	93%	1.394
6ª VT de Maceió	478	33%	962	67%	1.440
7ª VT de Maceió	169	10%	1.583	90%	1.752
8ª VT de Maceió	240	12%	1.725	88%	1.965
9ª VT de Maceió	120	10%	1.103	90%	1.223
10ª VT de Maceió	328	16%	1.751	84%	2.079
VT de Arapiraca	24	1%	1.625	99%	1.649
VT de Atalaia	36	6%	551	94%	587
VT de Coruripe	0	0%	74	100%	74
VT de Palmeira dos Índios	3	2%	194	98%	197
VT de Penedo	40	9%	471	91%	511
VT de Porto Calvo	2	0%	412	100%	414
VT de Santana do Ipanema	32	2%	1.288	98%	1.320
VT de São Luiz do Quitunde	4	1%	263	99%	267
1ª VT de São Miguel dos Campos	36	4%	841	96%	877
2ª VT de São Miguel dos Campos	7	1%	896	99%	903
1ª VT de União dos Palmares	30	11%	295	89%	325
2ª VT de União dos Palmares	1	0%	203	100%	204
TOTAL	2.517	12%	19.051	88%	21.568



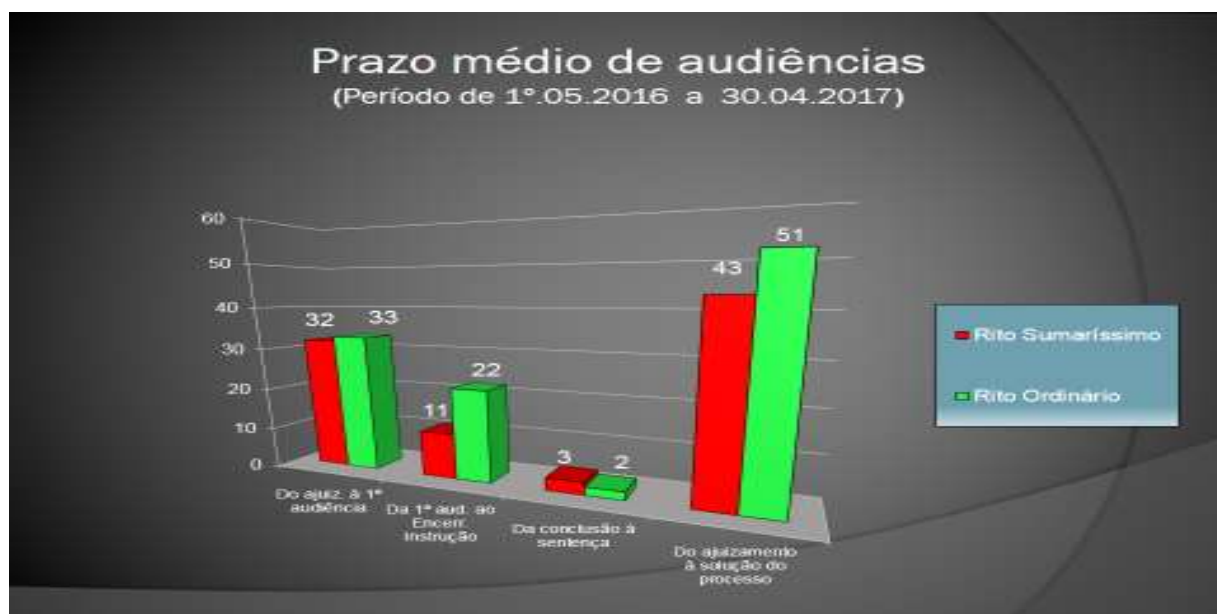
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 8



3. LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS: 3.1. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS: No momento da Correição não havia processo retirado por advogado. O protocolo de carga aos advogados foi apresentado com as devidas formalidades, sem quaisquer irregularidades de escrituração. **3.2. REGISTRO DE RETIRADA DE PROCESSOS PELOS JUÍZES:** No momento da Correição não havia processo retirado por juiz. O protocolo de retiradas foi apresentado com as formalidades de escrituração devidamente observadas, revelando um controle satisfatório das retiradas de processos. **4. AUDIÊNCIAS:**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo **f. 9**



O Juiz realiza, em média, 2 dias de audiência por semana, também comparecendo regularmente à Vara.

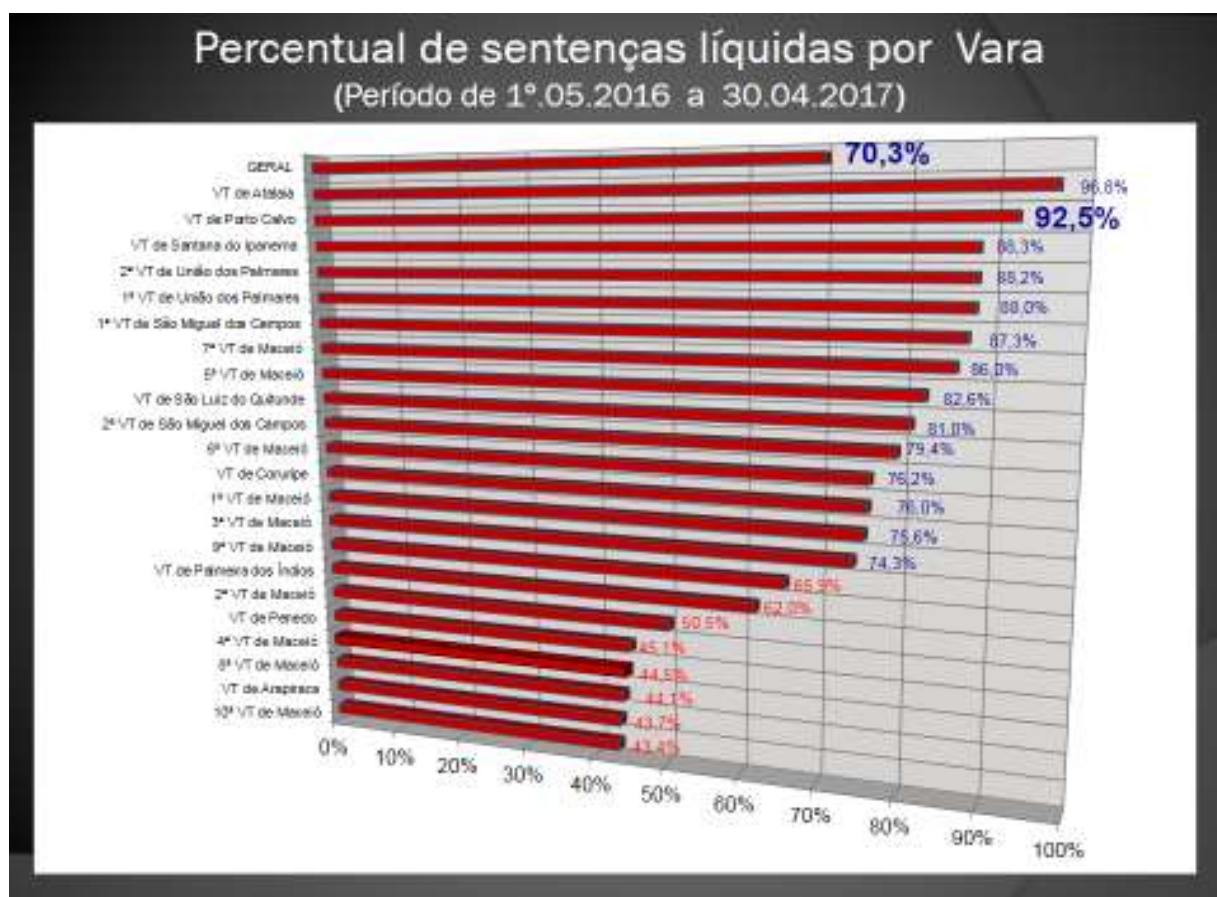
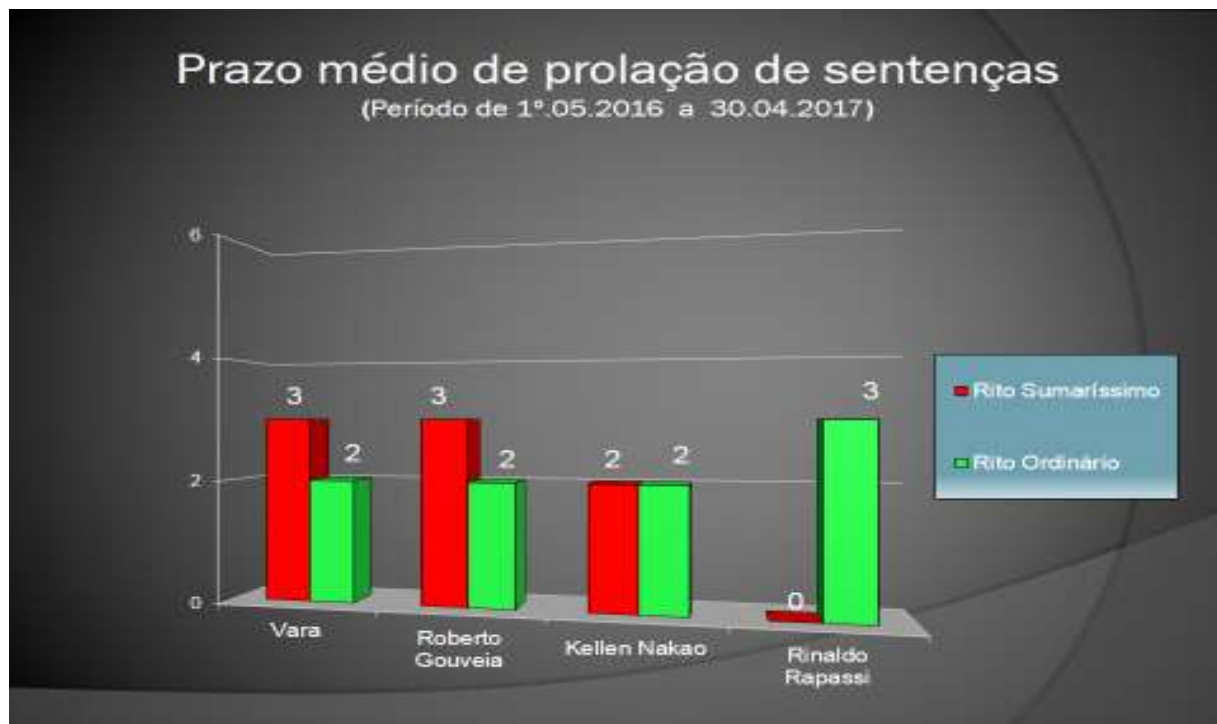


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo **f. 10**

5. SENTENÇAS:

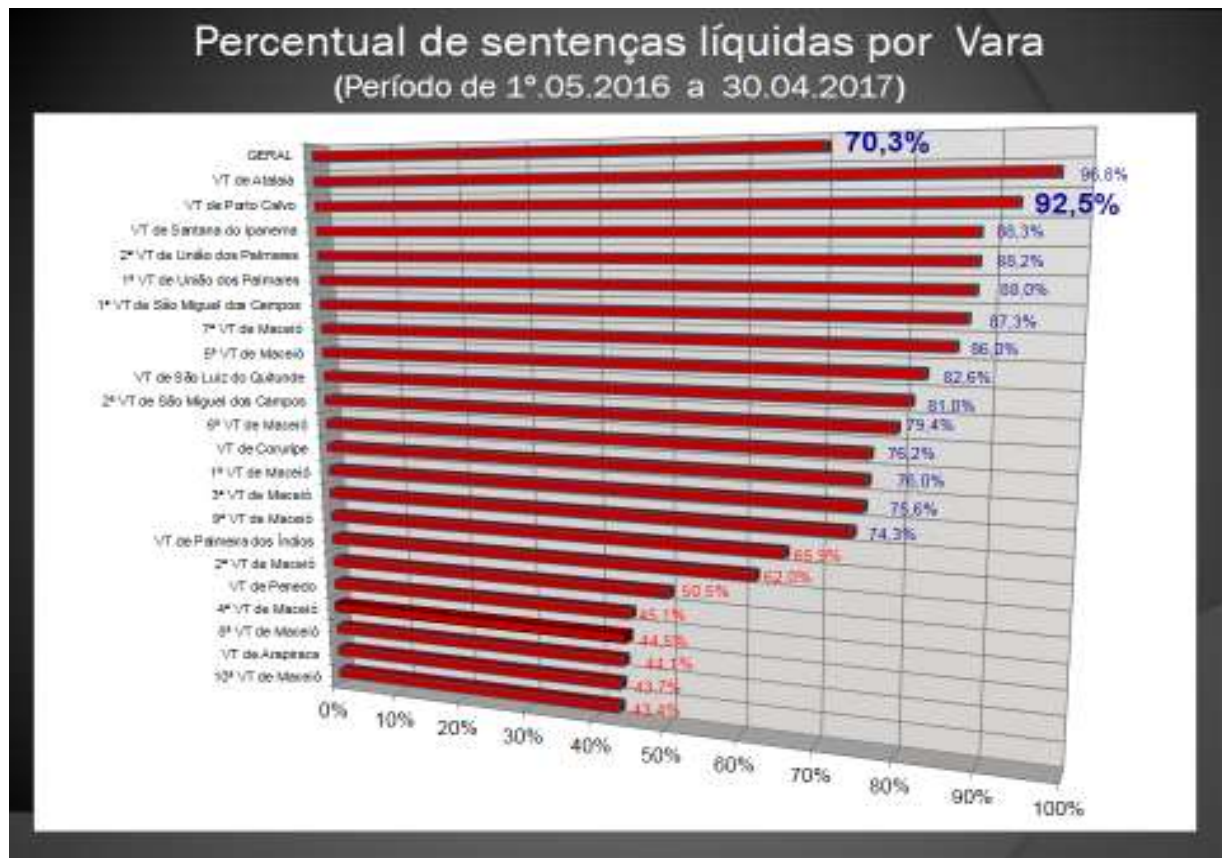




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 11



6. ACORDOS:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 12

Da análise dos autos com acordos homologados, percebeu-se que é discriminada no termo de conciliação a natureza jurídica das parcelas conciliadas, conforme disciplina a CLT, com as alterações promovidas pelas Leis n.º 10.035, de 25 de outubro de 2000 e 11.457, de 16 de março de 2007.

7. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual				
Fase de Execução				
(Período de 1º.05.2016 a 30.04.2017)				
Período de Referência:	Execuções Iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)	
mai/16	26	29	111,5%	
jun/16	21	46	219,0%	
jul/16	52	13	25,0%	
ago/16	43	49	114,0%	
set/16	8	11	137,5%	
out/16	22	24	109,1%	
nov/16	13	22	169,2%	
dez/16	2	6	300,0%	
jan/17	8	13	162,5%	
fev/17	16	14	87,5%	
mar/17	8	20	250,0%	
abr/17	2	28	1400,0%	
TOTAL	221	275	124,4%	

Movimentação Processual - Fase de Execução				
(Período de 1º.05.2016 a 30.04.2017)				
VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)	
1ª VT de Maceió	967	1.007	104,1%	
2ª VT de Maceió	566	1.175	207,6%	
3ª VT de Maceió	1.052	1.285	122,1%	
4ª VT de Maceió	597	990	165,8%	
5ª VT de Maceió	773	546	70,6%	
6ª VT de Maceió	763	1.732	227,0%	
7ª VT de Maceió	652	695	106,6%	
8ª VT de Maceió	348	375	107,8%	
9ª VT de Maceió	486	732	150,6%	
10ª VT de Maceió	563	365	64,8%	
VT de Arapiraca	845	630	74,6%	
VT de Atalaia	606	244	40,3%	
VT de Coruripe	118	163	138,1%	
VT de Palmeira dos Índios	289	159	55,0%	
VT de Penedo	609	461	75,7%	
VT de Porto Calvo	221	275	124,4%	
VT de Santana do Ipanema	529	665	125,7%	
VT de São Luiz do Quitunde	300	303	101,0%	
1ª VT de São Miguel dos Campos	450	644	143,1%	
2ª VT de São Miguel dos Campos	284	215	75,7%	
1ª VT de União dos Palmares	462	452	97,8%	
2ª VT de União dos Palmares	467	512	109,6%	
TOTAL	11.947	13.625	114,0%	

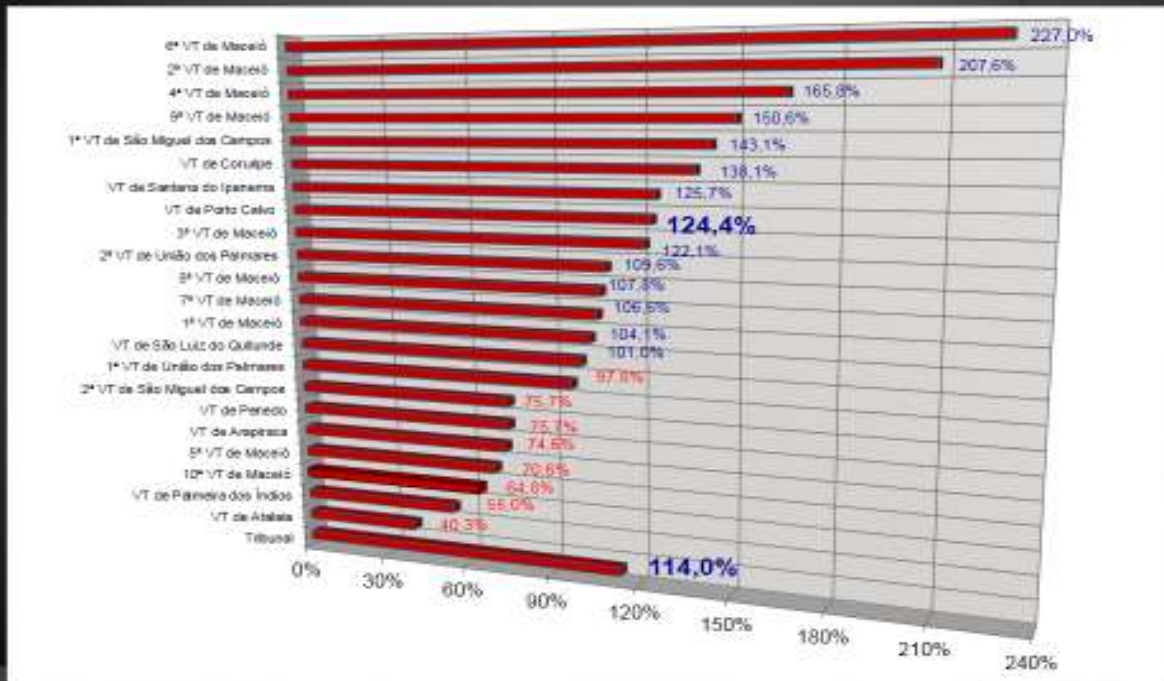


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

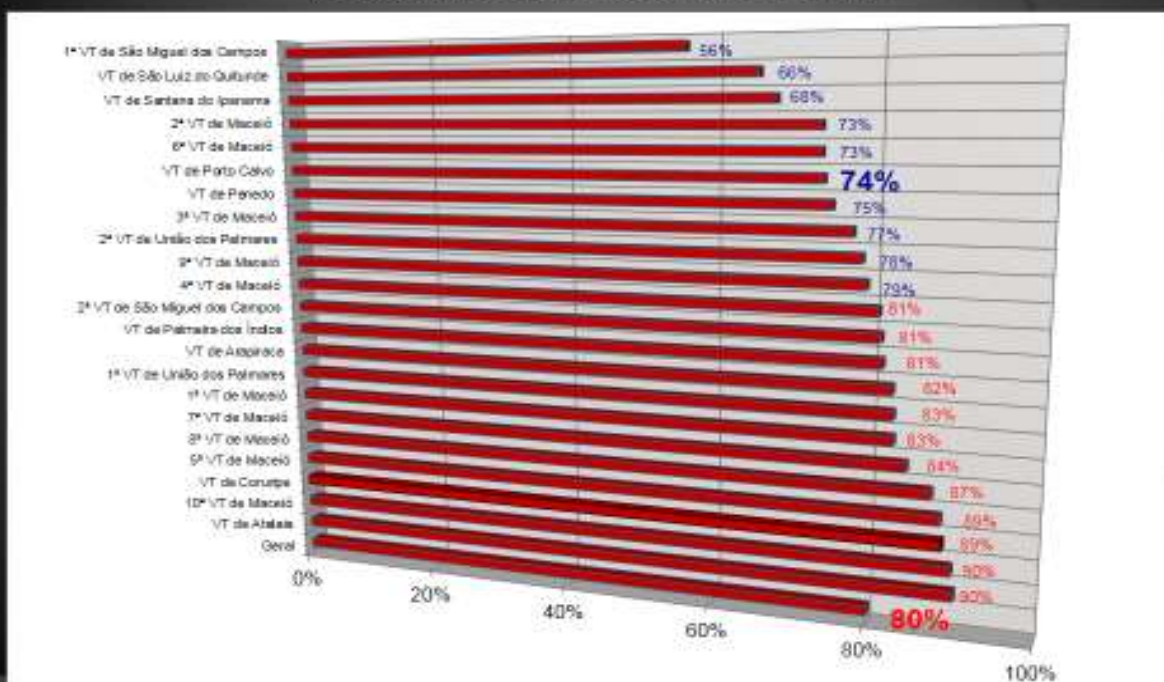


Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 13

Ranking do Índice de Execução - IE (Período de 1º.05.2016 a 30.04.2017)



Ranking da Taxa de Congestionamento Fase de Execução (Período de 1º.05.2016 a 30.04.2017)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo **f. 14**

Movimentação Processual

Incidentes na Fase de Execução
(Período de 1º.05.2016 a 30.04.2017)

VT DE PORTO CALVO - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - INCIDENTES NA EXECUÇÃO - PERÍODO: MAIO/2016 A ABRIL/2017

MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pré-Executividade	TOTAL
Recebidas	2	15	0	0	0	17
Conclusas	0	17	0	0	0	17
Julgadas	0	17	0	0	0	17
Baixadas sem decisão	0	0	0	0	0	0
Pendentes Total	2	3	0	0	0	5
Com o Juiz	0	0	0	0	0	0

PENDENTES NA FASE DE EXECUÇÃO ABRIL/2017

VARA	Físicos		Eletrônicos		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
1ª VT de Maceió	3.757	78%	1.059	22%	4.816
2ª VT de Maceió	2.062	64%	1.163	36%	3.225
3ª VT de Maceió	2.969	68%	1.399	32%	4.368
4ª VT de Maceió	3.205	78%	910	22%	4.115
5ª VT de Maceió	3.221	76%	1.024	24%	4.245
6ª VT de Maceió	3.746	79%	1.019	21%	4.765
7ª VT de Maceió	2.860	76%	890	24%	3.750
8ª VT de Maceió	2.021	77%	593	23%	2.614
9ª VT de Maceió	1.813	66%	947	34%	2.760
10ª VT de Maceió	2.677	81%	634	19%	3.311
VT de Arapiraca	1.578	53%	1.361	47%	2.939
VT de Atalaia	517	22%	1.799	78%	2.316
VT de Coruripe	0	0%	1.301	100%	1.301
VT de Palmeira dos Índios	97	14%	589	86%	686
VT de Penedo	391	29%	969	71%	1.360
VT de Porto Calvo	292	38%	476	62%	768
VT de Santana do Ipanema	663	47%	734	53%	1.397
VT de São Luiz do Quitunde	167	29%	411	71%	578
1ª VT de São Miguel dos Campos	390	47%	442	53%	832
2ª VT de São Miguel dos Campos	296	32%	618	68%	914
1ª VT de União dos Palmares	1.435	67%	714	33%	2.149
2ª VT de União dos Palmares	1.057	57%	803	43%	1.860
TOTAL	35.214	64%	19.875	36%	55.089



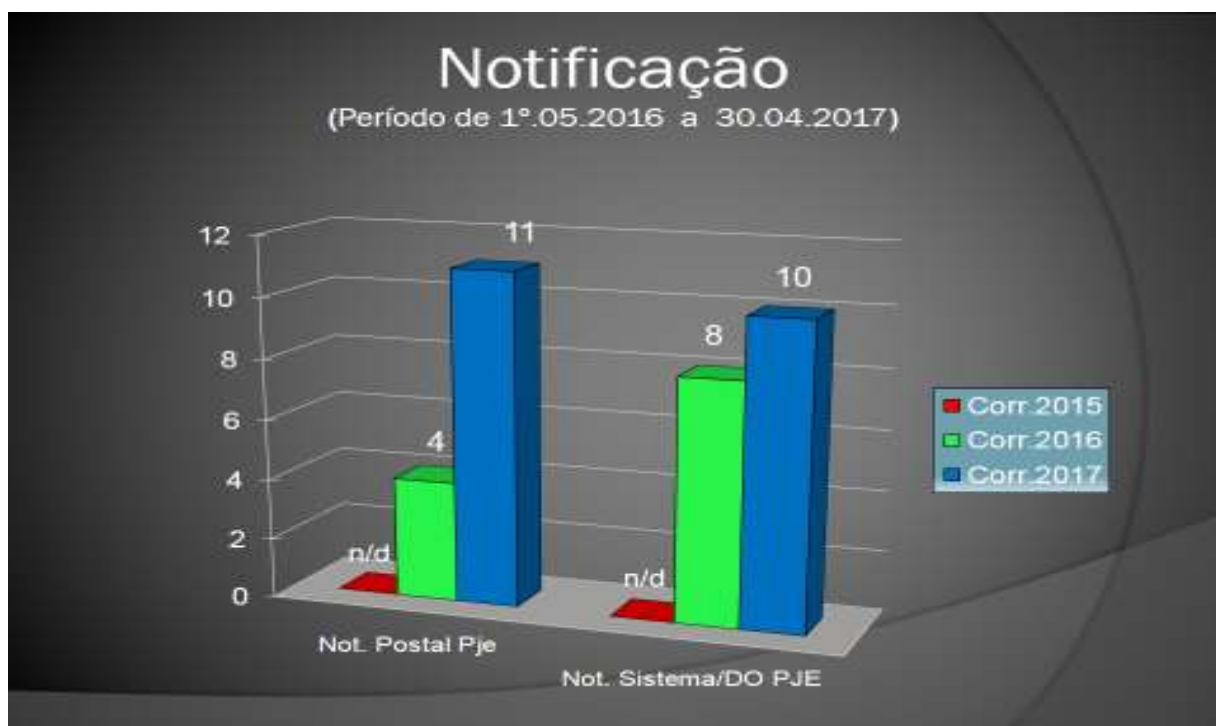
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo **f. 15**



8. PRAZOS MÉDIOS DE SECRETARIA:



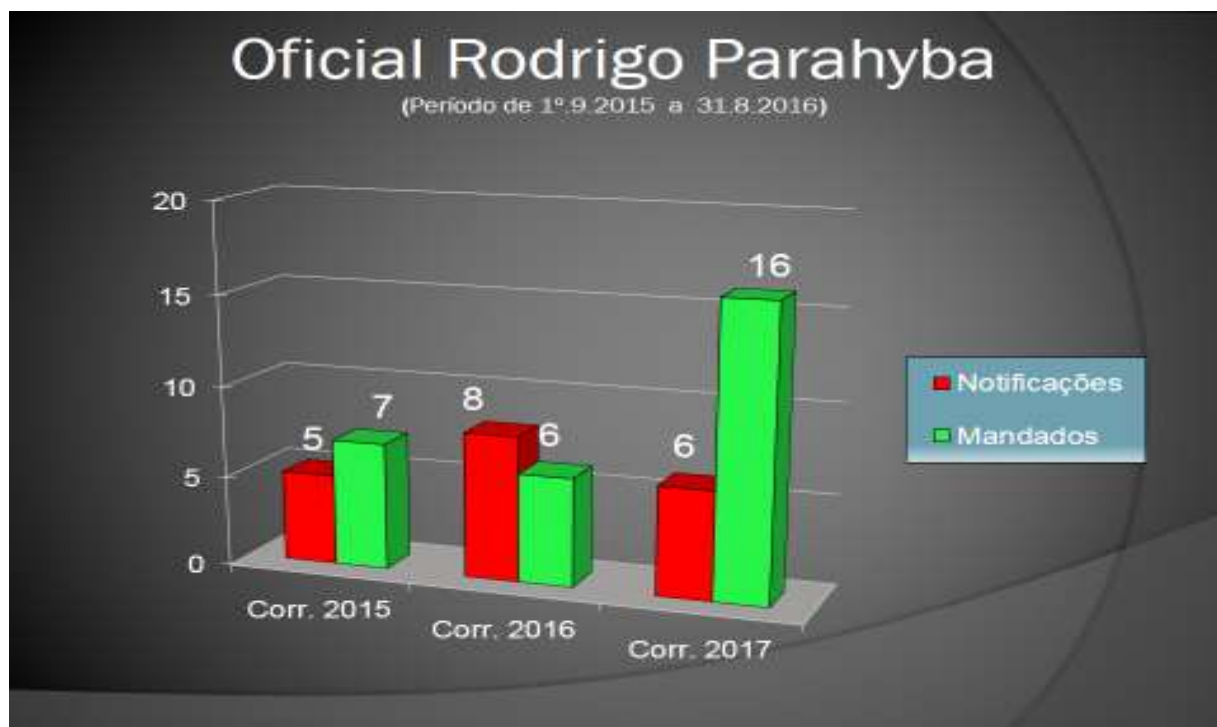
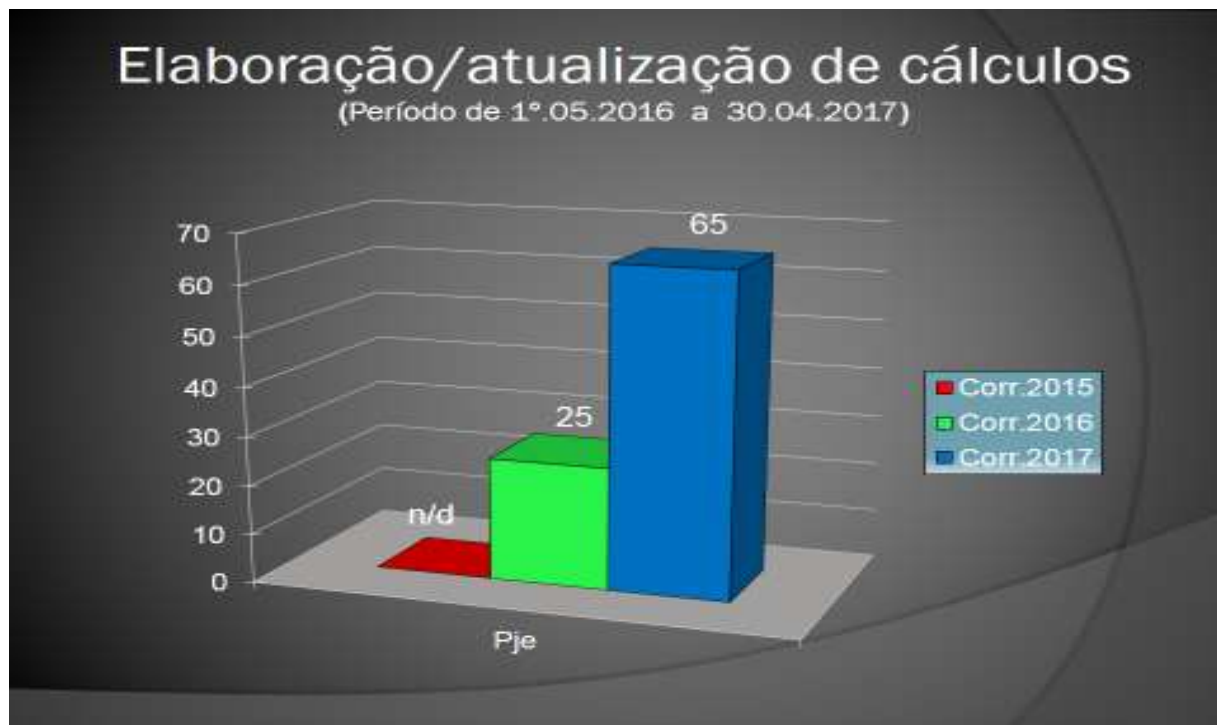




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo **f. 17**

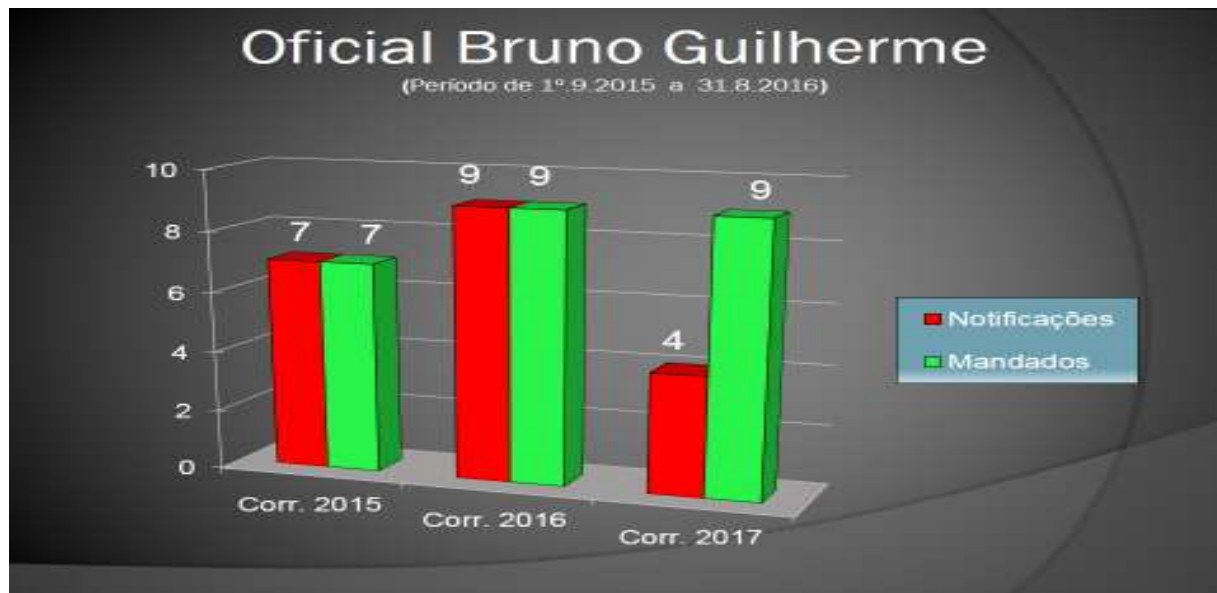




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 18



9. PROCESSOS EXAMINADOS: Durante a correição ordinária, além dos processos nos quais foram coletados prazos das atividades, foram tomados aleatoriamente, selecionados por amostragem, 30 processos para serem analisados. A saber:

0001776-20.2014.5.19.0057	0001470-80.2016.5.19.0057	0001714-77.2014.5.19.0057
0001167-37.2014.5.19.0057	0001366-88.2016.5.19.0057	0010072-65.2013.5.19.0057
0001783-12.2014.5.19.0057	0001368-58.2016.5.19.0057	0001580-50.2014.5.19.0057
0000898-95.2014.5.19.0057	0001580-50.2014.5.19.0057	0002093-18.2014.5.19.0057
0001781-42.2014.5.19.0057	0002093-18.2014.5.19.0057	0001099-87.2014.5.19.0057
0001745-97.2014.5.19.0057	0010672-86.2013.5.19.0057	0001694-86.2014.5.19.0057
0000613-05.2014.5.19.0057	0011060-86.2013.5.19.0057	0001488-72.2014.5.19.0057
0001049-61.2014.5.19.0057	0010054-44.2013.5.19.0057	0001371-81.2014.5.19.0057
0000704-61.2015.5.19.0057	0001398-64.2014.5.19.0057	0001373-51.2014.5.19.0057
0000434-37.2015.5.19.0057	0001610-85.2014.5.19.0057	0010912-75.2013.5.19.0057

Observou-se que os recursos ordinários e agravos de petição interpostos na Vara têm seus pressupostos de admissibilidade analisados de forma expressa antes da remessa ao TRT, em conformidade com o disposto no art.26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT. Da análise de processos em que ocorreu a desconsideração da personalidade jurídica do executado, foi verificado que a Vara obedece aos comandos dispostos no art. 26, V, "g" da referida norma; Verificou-se que a Vara procede à liberação de ofício ou a requerimento do interessado, em favor

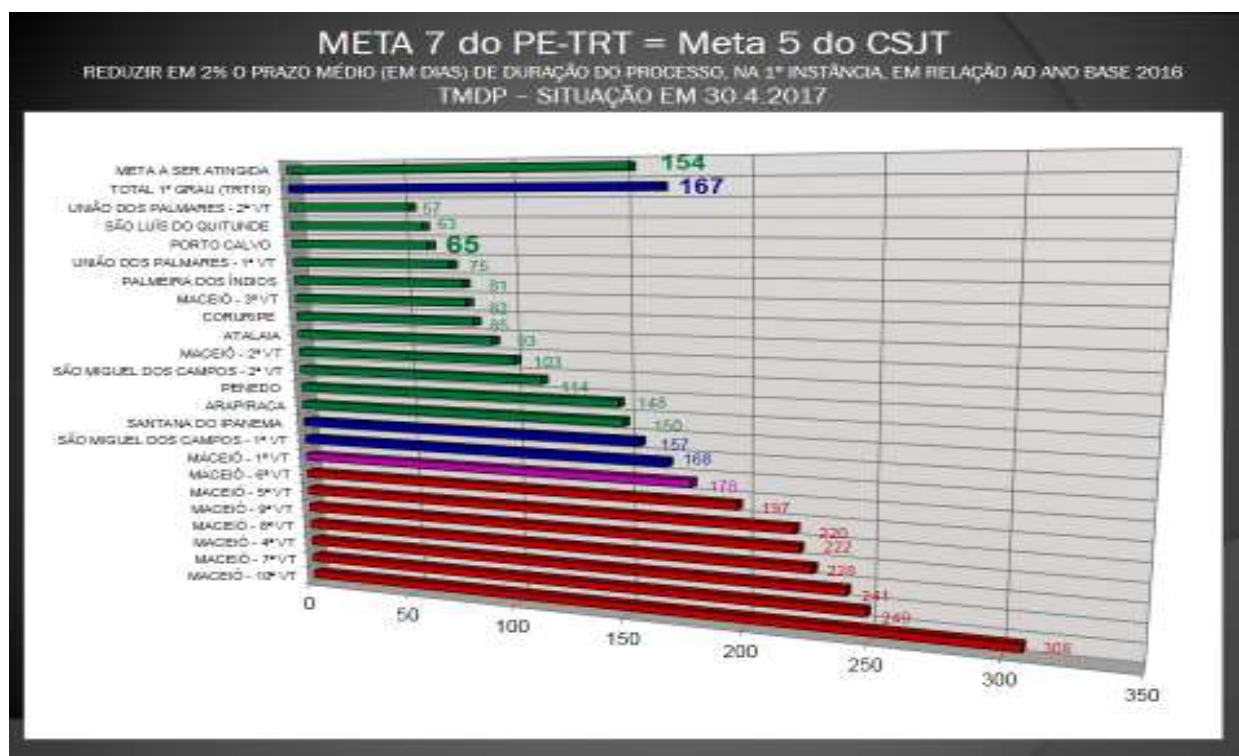


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 19

do credor, dos depósitos recursais em processos com trânsito em julgado da sentença condenatória, conforme disciplina o art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Constatou-se também que a Vara procede ao exaurimento dos meios necessários para a obtenção de êxito na execução, conforme disposto no art. 26, V, "a", daquela norma, exceto com relação ao SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, motivo pelo qual recomendou o Corregedor a adoção do sistema pela Vara como mais uma ferramenta de pesquisa na busca de maior êxito na execução. **10. SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS:** A Vara utiliza regularmente o convênio BACEN-JUD como forma de constrição judicial prioritária, conforme determinado pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Verificou-se, ainda, a utilização usual dos convênios RENAJUD e INFOJUD, sendo também regular o uso do malote digital para transmissão eletrônica de documentos oficiais. Como em todas as varas do Regional, o PJe-JT está em pleno funcionamento. **11.METAS :**

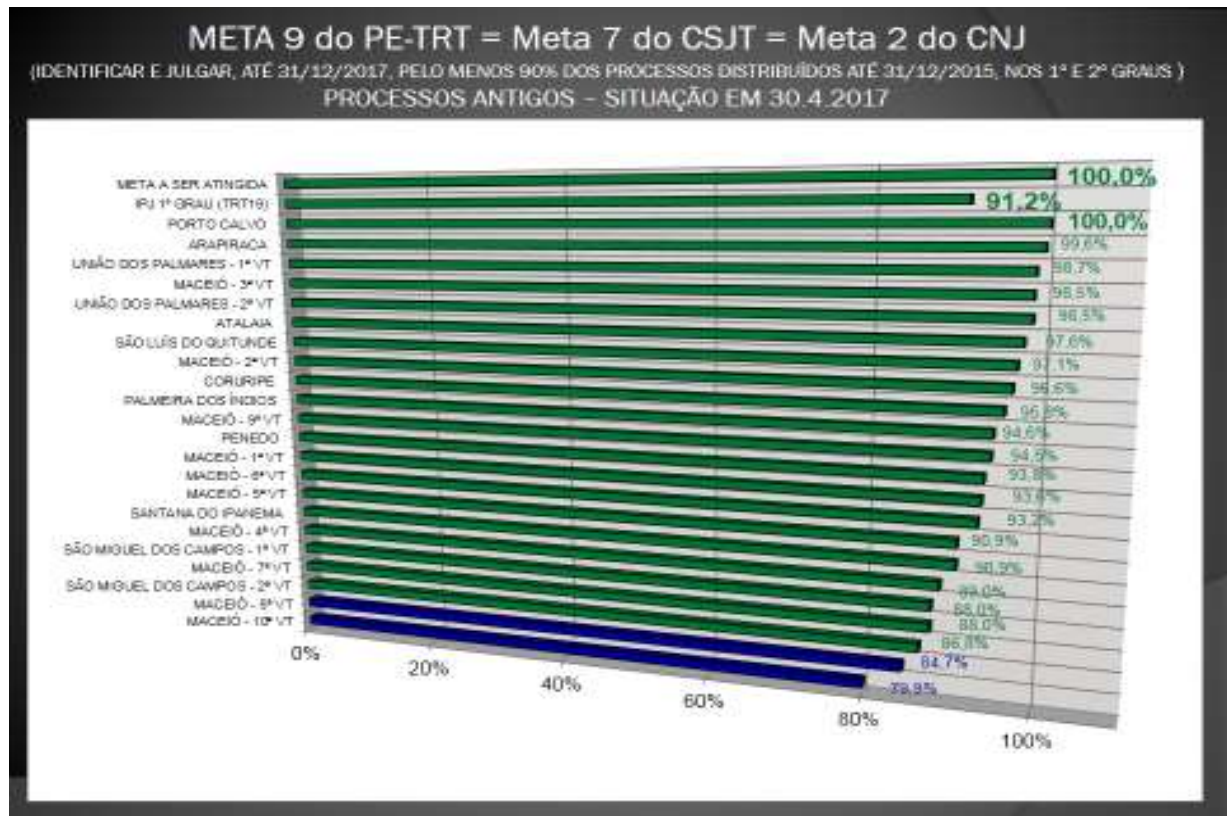
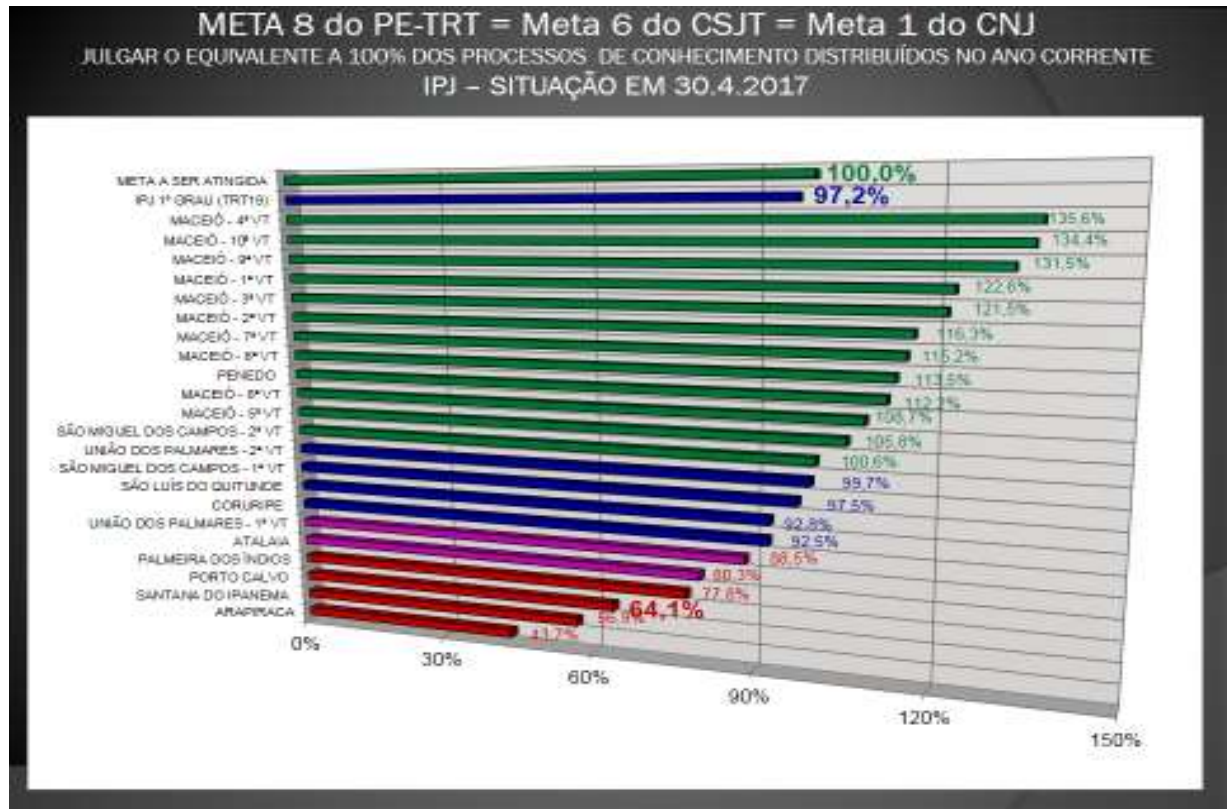




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo **f. 20**

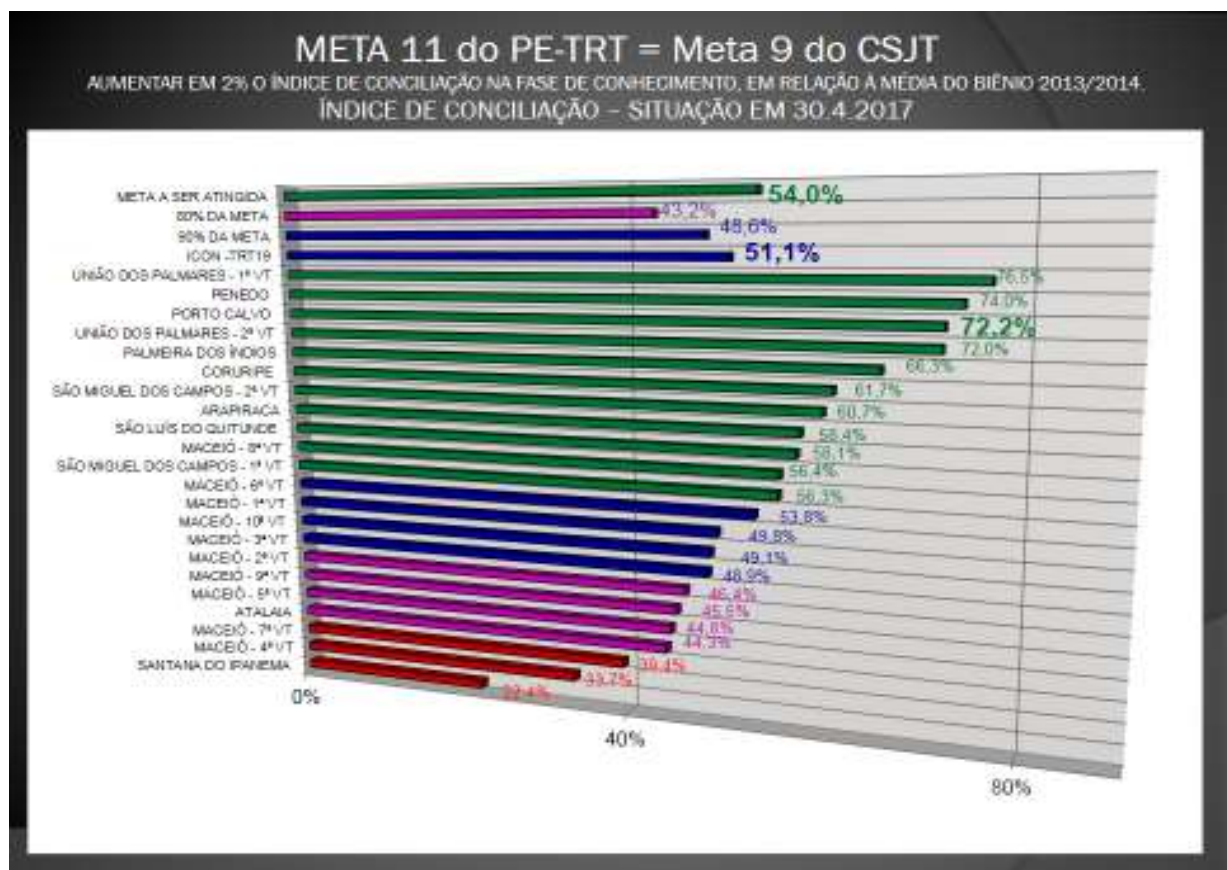
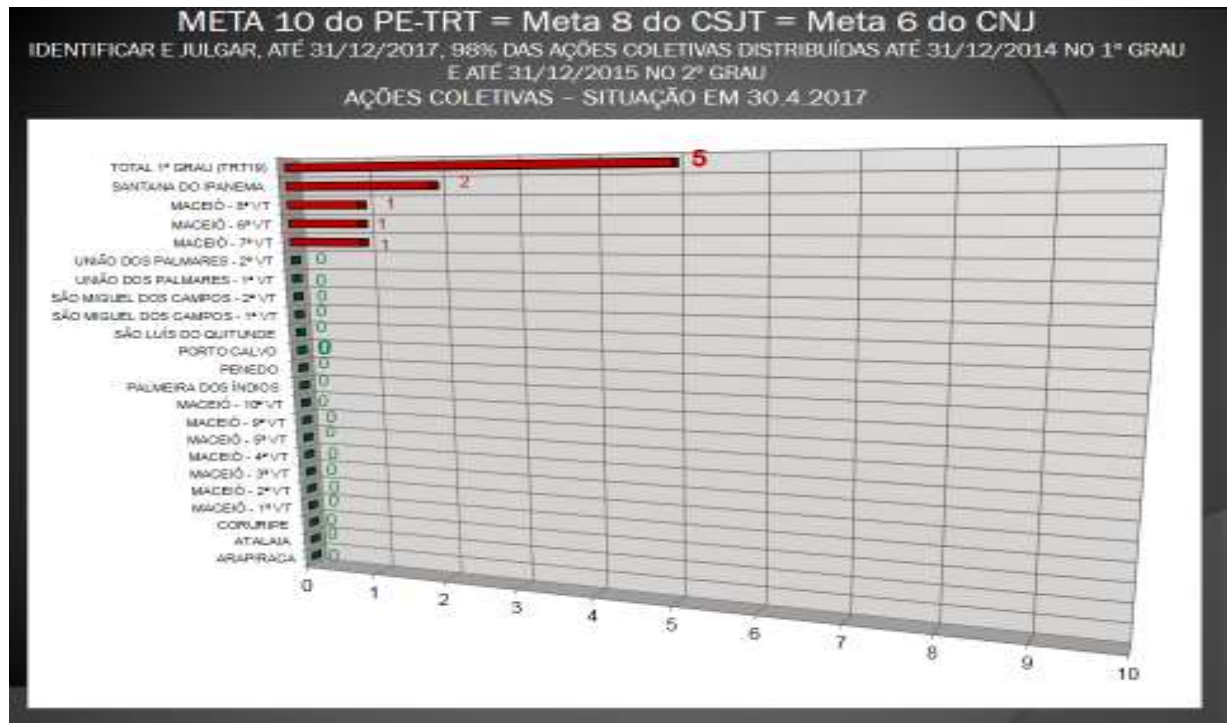




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 21





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 22

META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ

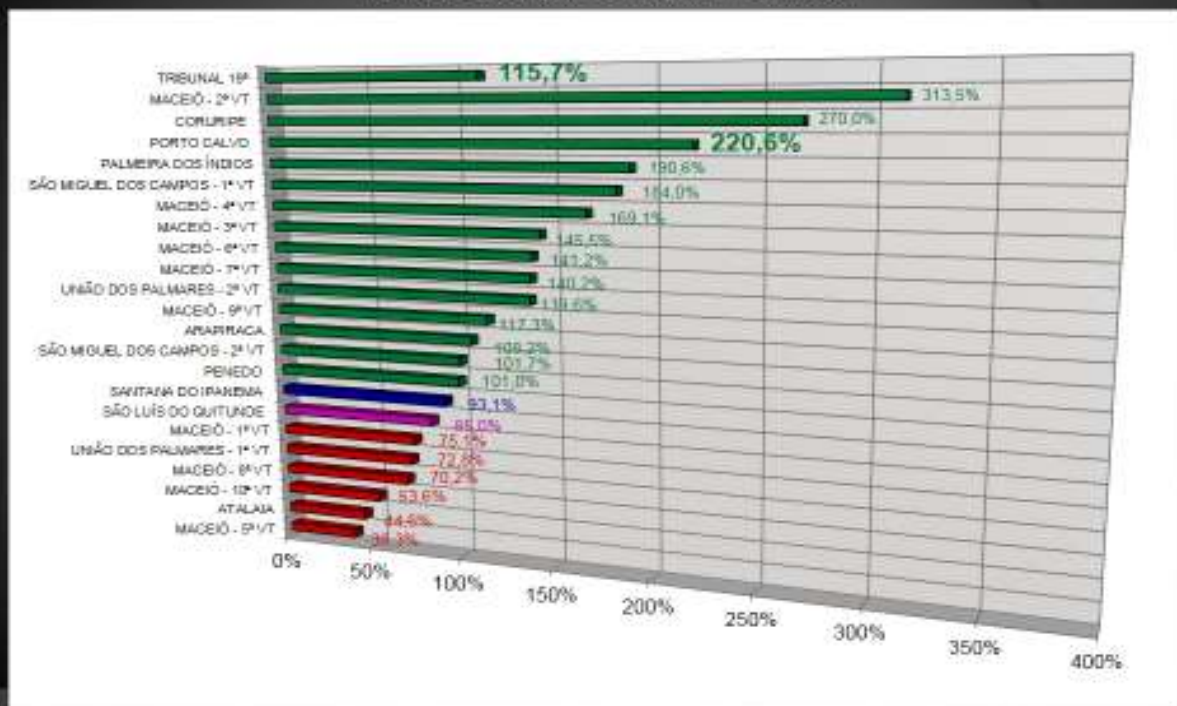
IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 30/4/2017	ATINGIU A META
ARAPIRACA	40	44	48	18	SIM
ATALAIA	20	22	24	8	SIM
CORURIBE	20	22	24	2	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	130	143	156	66	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	130	143	156	48	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	130	143	156	39	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	130	143	156	99	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	130	143	156	107	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	130	143	156	86	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	130	143	156	123	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	130	143	156	137	NÃO (ENTRE 90 E 100% DA META)
MACEIÓ - 9ª VT	130	143	156	85	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	130	143	156	121	SIM
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	20	22	24	8	SIM
PENEDO	51	56	61	29	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	2	SIM
SANTANA DO IPANEMA	20	22	24	15	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	4	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	600	660	720	477	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	600	660	720	712	NÃO
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	4	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	5	SIM
TOTAL	2.551	2.806	3.061	2.200	SIM

META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO – SITUAÇÃO EM 30/4/2017





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo **f. 23**

META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO	JANEIRO A ABRIL DE 2017							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	6	6	9	0	9	42
ATALAJA	6	6	2	6	9	3	0	32
CORURIBE	6	6	6	6	9	6	0	48
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	4	6	3	9	0	34
MACEIÓ - 2ª VT	6	6	2	6	9	9	9	47
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	4	6	9	9	9	49
MACEIÓ - 4ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	2	6	0	9	0	29
MACEIÓ - 6ª VT	6	4	4	6	0	9	9	38
MACEIÓ - 7ª VT	6	4	0	6	0	9	9	34
MACEIÓ - 8ª VT	4	2	6	4	0	9	0	25
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	2	6	0	9	9	38
MACEIÓ - 10ª VT	4	6	4	6	0	9	0	29
PALMEIRA DOS INDIOS	6	6	6	6	9	0	0	42
PENEDO	6	6	6	6	9	9	9	51
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	0	9	42
SANTANA DO IPANEMA	6	0	0	6	6	0	6	24
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	6	0	39
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	6	6	6	6	6	45
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	6	0	9	9	9	45
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	3	0	36
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	6	9	6	9	48
TRT19 (1º GRAU)	6	6	4	6	6	6	9	43

Ranking do índice de atendimento das metas - IAM
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1ª	PENEDO	7	0	0	0	51
2ª	MACEIÓ - 3ª VT	6	1	0	0	49
3ª	CORURIBE	6	1	0	0	48
4ª	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	1	0	0	48
5ª	MACEIÓ - 2ª VT	6	0	1	0	47
6ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	2	0	0	45
7ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	0	0	1	45
8ª	ARAPIRACA	6	0	0	1	42
9ª	PALMEIRA DOS INDIOS	6	0	0	1	42
10ª	PORTO CALVO	6	0	0	1	42
11ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	5	1	0	1	39
12ª	MACEIÓ - 6ª VT	4	2	0	1	38
13ª	MACEIÓ - 9ª VT	5	0	1	1	38
14ª	MACEIÓ - 4ª VT	5	0	0	2	36
15ª	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	5	0	1	1	36
16ª	MACEIÓ - 1ª VT	4	1	1	1	34
17ª	MACEIÓ - 7ª VT	4	1	0	2	34
18ª	ATALAJA	4	0	2	1	32
19ª	MACEIÓ - 5ª VT	4	0	1	2	29
20ª	MACEIÓ - 10ª VT	3	2	0	2	29
21ª	MACEIÓ - 8ª VT	2	2	1	2	25
22ª	SANTANA DO IPANEMA	2	2	0	3	24
-	TRT19 (1º GRAU)	4	3	0	0	43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 24

12. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de Porto Calvo os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Graça Karine Melo Barros	Diretora de Vara	Efetivo
2	Antonio Henrique Teixeira Neto		Efetivo
3	Bruno Guilherme Albuquerque Cassimiro	Oficial de Justiça	Efetivo
4	Geane Alves dos Santos	Assistente	Requisitada
5	Isabel Carvalho Lima Pires	Assistente de Juiz	Efetivo
6	Janine Braga Quirino Lima		Efetivo
7	Josinaldo Alves	Assistente	Requisitado
8	Kizzy Meneses Ferreira Rocha	Secretário de Audiência I	Efetivo
9	Maria do Carmo Feitosa dos Santos	Assistente de Pagamento	Requisitada
10	Mário Jorge Lacerda da Silva	Calculista	Requisitado
11	Paulo César Souza Cavalcanti	Assistente de Diretor	Efetivo
12	Rodrigo Parahyba de Araújo Pereira	Oficial de justiça	Efetivo

Terminada a apresentação, o Corregedor em exercício franqueou a palavra aos presentes. A representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Calvo parabenizou tanto o Juiz Titular como os servidores, em virtude do desempenho da Vara no cumprimento das metas instituídas, dizendo ser gratificante ver a Unidade atingindo os seus objetivos, no que foi seguida pelos representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Matriz de Camaragibe. A Diretora de Secretaria parabenizou os servidores, dizendo que mesmo em face de todas as mudanças de gestores ocorrida na Vara, o seu compromisso e dedicação têm sido mantidos. O Juiz Titular comentou que o apanhado dos números apresentados reflete o trabalho conjunto do juiz e dos servidores, reconhecendo que, em que pese a sua participação, a maior parte do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO **f. 25**

trabalho é feita pelos servidores que, dedicam-se ao máximo, transparecendo empenho. Comentou que a Vara tem passado por uma situação atípica causada pelo afastamento de diversos servidores, com casos de licença maternidade já ocorridos ou na iminência de sê-lo, além do caso do oficial de justiça Rodrigo Parahyba, que sofreu um acidente automobilístico, estando ainda afastado, tendo o Tribunal designado o servidor Raildo Bandeira para substituí-lo, entretanto, essa substituição já teve término, enquanto a carência continua, especialmente no momento atual em que o oficial Bruno Guilherme encontra-se em gozo de férias. Disse contar com a sensibilidade da administração no sentido de prover os meios para as necessárias substituições e suprimento dos desfalques, comunicando, ainda, que em pouco tempo estará com menos cinco servidores e que ficará sem condições de deslocar o remanescente para fazer as tarefas dos que se afastarão, razão pela qual pede o apoio da Corregedoria para interceder junto à administração visando suprir esses claros, resumindo que a maior parte das notificações é feita por oficial de justiça, sendo a sua atuação imprescindível para o andamento do serviço da Unidade, considerando estes como os braços e as pernas do juiz. Agradeceu aos servidores, pelo trabalho, e aos representantes sindicais pelos elogios consignados, ressaltando mais uma vez tratar-se de trabalho coletivo. Destacou o trabalho da equipe da corregedoria, que tem o intuito de apontar caminhos para melhorar a situação,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO **f. 26**

fazendo-o no espírito de parceria e de maneira pedagógica. Voltando a fazer uso da palavra, o Corregedor em exercício ressaltou o trabalho do Juiz Titular, dizendo conhecer preteritamente a sua atuação, não só como magistrado do primeiro grau, mas também nas convocações para a bancada do Tribunal. Elogiou o trabalho da Diretora e dos servidores, destacando que deve-se sempre fazer uma interpretação cuidadosa dos dados estatísticos, analisando-os de acordo com as conjunturas, de forma a se chegar ao entendimento de como se pode aperfeiçoar os trabalhos a partir dessa leitura. Agradeceu a participação dos representantes dos sindicatos, dizendo que isso revela o prestígio da Justiça do Trabalho, e que sente, por onde passa, que a população deposita confiança nessa Justiça. Comprometeu-se a levar a reivindicação do Juiz Titular à administração do Tribunal quanto à alocação de um servidor para a importante função de oficial de justiça, e finalizou lembrando que o magistrado, além de suas funções jurisdicionais, é também um gestor administrativo, cabendo-lhe nesse papel grande número de escolhas. **13. RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor em exercício fez as seguintes recomendações: **A)** que se procurasse realizar audiências em 3 dias na semana, conforme disposto na Recomendação nº 9/2015 desta Corregedoria; **B)** que fosse providenciada a adoção do SIMBA - Sistema de Investigação de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO **f. 27**

Movimentações Bancárias, como mais uma ferramenta de pesquisa na busca de maior êxito na execução; C) em razão da incipiência do PJe-JT, que vem num processo contínuo de aperfeiçoamento, ensejando um trabalho de acompanhamento das movimentações, com vistas a evitar lançamentos incorretos, bem como das atualizações de versões do Sistema PJe-JT, e, tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe-JT, as quais não necessariamente estão relacionadas à Vara do Trabalho de Porto Calvo, mas visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Corregedor em exercício fez as seguintes recomendações: C1) que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de que procurem selecionar a descrição e o tipo correto para as petições. Caso haja registro equivocado de tipo de petição, a Vara deverá corrigi-la pela tela "lançador de movimentos"; C2) que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de evitar o protocolo de petições repetidas. Caso haja registro de petições com o mesmo teor e mesmo horário, a Vara deverá excluir as repetidas; C3) que o assistente de audiências, no caso de sentenças prolatadas em mesa, registre o resultado logo após a remessa da ata ao PJe-JT. Caso haja esquecimento, uma conclusão para julgamento e um lançamento de resultado devem ser registrados para evitar que o processo continue pendente de solução; C4) que o assistente de audiências, no caso de ausentes em ação plúrima, só



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO **f. 28**

marque o parâmetro de ausência dos autores quando houver ausência de todos. Caso a ausência seja parcial e tal parâmetro marcado, o PJe arquivará o processo. Para efeito de registro da ausência de parte dos autores, deve o assistente utilizar o texto da ata; **C5)** que o servidor usuário do sistema PJe-JT evite a utilização de "nó de desvio" após o registro indevido da conclusão ao magistrado, pois esse procedimento causa um travamento no fluxo do processo. Caso haja conclusão indevida para despacho ou decisão, deve-se cancelar a conclusão. Caso haja conclusão indevida para julgamento, deve-se converter o julgamento em diligência; **C6)** que, nas comunicações às partes que devam ser representadas por uma Procuradoria, e cujos atos de comunicação sejam remetidos pelo sistema, o servidor usuário do sistema PJe-JT observe se esta representação está corretamente parametrizada no sistema (Observar o ícone da casinha ao lado da entidade, que indica esta representação). Caso não esteja, a comunicação não será disponibilizada no acervo daquele órgão; **C7)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do sistema PJe-JT deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência). Caso seja registrado apenas o resultado da exceção, o processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 29

continuará pendente de solução; C8) que, caso existam dúvidas na parametrização das pautas de audiências que afetará a marcação automática de audiências no momento da distribuição, a Vara consulte o Setor de Apoio ao PJe-JT. Registre-se que em alguns casos o sistema não marca audiência automaticamente (ex.: valores incompatíveis com o rito; configurações incorretas das salas etc.). Nos casos de conciliações realizadas antes da hora marcada para a audiência, esta audiência deve ser antecipada para a hora da homologação do acordo, sob pena do acordo não ser contado para fins estatísticos; C9) que, nas comunicações pelo sistema, evite-se colocar prazo "0", pois nesses casos o advogado destinatário não conseguirá visualizar a notificação como intimação pendente; C10) que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; C11) que, ao importar uma audiência para o PJe-JT, seja verificado se o acordo foi devidamente registrado no sistema, pois a falta desse registro não permitirá o arquivamento do processo (após o cumprimento do acordo) nem o registro do início da execução (nos casos de acordos não cumpridos). O registro do trânsito em julgado não resolverá o problema. Caso o acordo não tenha sido registrado, uma conclusão para julgamento e um lançamento de resultado devem ser registrados para evitar que o processo continue pendente de solução; C12) que,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO **f. 30**

ao associar um processo a outro no PJe-JT (casos de conexão, por exemplo), os movimentos que impliquem em solução do processo, mudança de fase, sobrestamento, encerramento da execução e arquivamento, devem ser replicados do processo principal para o(s) secundário(s), vez que o sistema não realiza tal replicação automaticamente; **C13)** que sejam observados, nos lançamentos de decisão de incidentes realizados nos processos, os movimentos abaixo relacionados:

Embargos de Declaração:

- 198 - Acolhidos os Embargos de Declaração;
- 871 - Acolhidos em parte os Embargos de Declaração;
- 200 - Não acolhidos os Embargos de Declaração;
- 235 - Não conhecido;
- 230 - Prejudicado o recurso.

Exceção de Incompetência:

- 371 - Acolhida a exceção de incompetência;
- 374 - Rejeitada a exceção de incompetência;
- 50049 - Prejudicado o incidente.

Antecipação de Tutela

- 332 - Concedida a antecipação de tutela;
- 889 - Concedida em parte a antecipação de tutela;
- 785 - Não concedida a antecipação de tutela;
- 50049 - Prejudicado o incidente.

Impugnações à sentença de liquidação

- 50048 - Extinto sem resolução do mérito o incidente Impugnação à Sentença de Liquidação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO **f. 31**

50050 - Extinto com resolução do mérito o incidente Impugnação à Sentença de Liquidação;

219 - Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

221 - Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

220 - Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

50087 - Baixado o incidente/recurso sem decisão.

Embargos à Execução

50048-Extinto sem resolução do mérito o incidente Embargos à Execução;

50050-Extinto com resolução do mérito o incidente Embargos à Execução;

219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução;

221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Embargos à Execução;

220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução;

50087-Baixado o incidente/recurso sem decisão.

Exceções de pré-executividade

50048 - Extinto sem resolução do mérito o incidente Exceções de pré-executividade;

50050 - Extinto com resolução do mérito o incidente Exceções de pré-executividade;

335 - Acolhida a exceção de pré-executividade;

788 - Rejeitada a exceção de pré-executividade;

50001 - Acolhida em parte a Exceção de pré-executividade;

50087 - Baixado o incidente/recurso sem decisão.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor em exercício agradeceu a todos os presentes, cumprimentou pela



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO **f. 32**

condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, parabenizou a Diretora de Secretaria, Dra. Graça Karine Melo Barros, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor em exercício encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor em exercício

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Chefe do Setor de Correições,
Normatização e Processos

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO
Assistente Chefe do Setor de Consolidação de Dados

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados